



*Câmara Municipal de Castelo*

Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 91/2024**

Institui o Dia 11 de setembro, o Dia Municipal do Karatê no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Esta Lei institui no Município de Castelo, no dia 11 de setembro de cada ano, o Dia Municipal do Karatê.

**Art. 2º** Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar sessão solene, solenidade e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no *caput*, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

  
**TIAGO DE SOUZA**  
Presidente

  
**RENAN VIÇOSI MAIA**  
1º Secretário

  
**CIDCLEI COCO**  
2º Secretário



## *Câmara Municipal de Castelo*

Espírito Santo

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores:

A presente proposição tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Karatê”, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de setembro.

Ainda que haja diferentes técnicas, o karatê busca, essencialmente, a disciplina do corpo e da mente, com o aperfeiçoamento do caráter dos seus praticantes.

No início do século 20, o karatê passou a ser uma arte marcial mais difundida. Por volta de 1920, houve o incentivo para que ela fosse lecionada em universidades japonesas, o que ajudou na sua popularização.

O karatê chegou ao Brasil, efetivamente, em 1956, quando o sensei Mitsuke Harada (Shotokan) instalou o primeiro dojô em São Paulo.

As artes marciais têm se mostrado muito importantes para o autocontrole e disciplina, além de serem práticas benéficas à saúde, como qualquer outro esporte.

Portanto, assim se justifica a criação do Dia Municipal do Karatê no Município de Castelo, Espírito Santo.

Mediante os argumentos apresentados, esperamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

  
**TIAGO DE SOUZA**  
Presidente

  
**RENAN VIÇOSI MAIA**  
1º Secretário

  
**CIDCLEI COCO**  
2º Secretário